

ANO 2000

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 56/2000

OBJETO Dispõe sobre doação de bens móveis ao Serviço Ambiental

Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro - SAAAE, que especifica.

Apresentado em sessão do dia 22/05/2000

Autoria Poder Executivo

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 22 / 05 / 2000 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 2926/2000

Lei n.º 2983 de 26 de maio de 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2983, DE 26 DE MAIO DE 2.000

Dispõe sobre doação de bens móveis ao Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAAEB, que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAAEB, os veículos de propriedade da municipalidade abaixo descritos:

Espécie	Marca/Mod.	Placa	Ano	Cor	Comb.	Chassi
Caminhão	GM Chevrol	GI 1817	1975	Bege	Diesel	D653EBR09997R
Camioneta	VW Kombi	IV4988	1986	Branca	Gas.	9BWZZZ23ZGPO19319
Caminhão	GM Chevrol.	GI 1840	1979	Vermelha	Diesel	BC683NPJ15636
Caminhão	Ford	IV 4986	1984	Azul	Diesel	LAZQEG77343
Camioneta	GM Chevrol.	AZ 7526	1973	Laranja	Gas.	C144CBR18549P
Aut.Passag.	VW Fusca	GN 2516	1980	Bege	Álcool	BO117066
Caminhão	M.Bens	IV 4983	1978	Cinza	Diesel	30830212387282
Camioneta	GM Chevrol.	DZ 3022	1991	Azul	Gas.	9BGTCBOJMLC112638
Caminhão	M.Bens	IV 5013	1987	Azul	Diesel	9BM308325HB747724
Aut.Passag.	VW Gol	IV 5001	1987	Bege	Álcool	9BWZZZ30ZHT001273
Ônibus	M.Bens	DZ 2994	1977	Branca	Diesel	34423013028768
Camioneta	GM Chevy	DZ 3002	1991	Azul	Gas.	9BGTC80JMLC117452
Caminhão	Ford	GN 2505	1980	Amarela	Diesel	LA71YR72229

ARTIGO 2º - Todos os encargos, inclusive despesas oriundos da referida doação, serão de responsabilidade do Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 26 de maio de 2.000

EDNE JOSÉ PIFFER
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 26 de maio de 2.000

RUBENS ANTONIO PUPPO DAUD
Diretor de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/225/2.000 - vra

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de maio de 2.000.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que em Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de maio do corrente ano, foi aprovado o Projeto de Lei nº 56/2.000, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre doação de bens móveis ao Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAAE, que especifica.

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 2926/2000, para devida promulgação.

Sendo só para o momento, renovo protesto de elevada consideração.


Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

A Sua Excelência Senhor
Edne José Piffer
PREFEITO MUNICIPAL DE
BEBEDOURO - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2926/2000

Dispõe sobre doação de bens móveis ao Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAAEB, que especifica.
De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAAEB, os veículos de propriedade da municipalidade abaixo descritos:

Espécie	Marca/mod.	Placa	Ano	Cor	Comb.	Chassi
Caminhão	GM Chevrol	GI1817	1975	Bege	Diesel	D653EBR09997R
Camineta	VW Kombi	IV4988	1986	Branca	Gás.	9BWZZZ23ZGPO19319
Caminhão	GM Chevrol	GI1840	1979	Vermelha	Diesel	BC683NPJ15636
Caminhão	Ford	IV 4986	1984	Azul	Diesel	LAZQEG77343
Camioneta	GM Chevrolet	AZ7526	1973	Laranja	Gas.	C144CBR18549P
Aut.Passag.	VW Fusca	GN2516	1980	Bege	Álcool	B0117066
Caminhão	M.Bens	IV4983	1978	Cinza	Diesel	30830212387282
Camioneta	GM Chevrol	DZ3022	1991	Azul	Gas.	9BGTCBOJMLC112638
Caminhão	M.Bens	IV5013	1987	Azul	Diesel	9BM308325HB747724
Aut.Passag.	VW Gol	IV5001	1987	Bege	Álcool	9BWZZZ30ZH001273
Ônibus	M.Bens	DZ2994	1977	Branca	Diesel	34423013028768
Camioneta	GM Chevy	DZ3002	1991	Azul	Gás.	9BGTC80JMLC117452
Caminhão	Ford	GN2505	1980	Amarela	Diesel	LA71YR72229



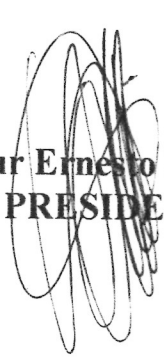
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

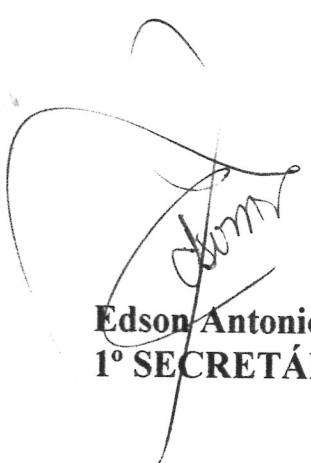
ART. 2º - Todos os encargos, inclusive despesas, oriundos da referida doação, serão de responsabilidade do Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

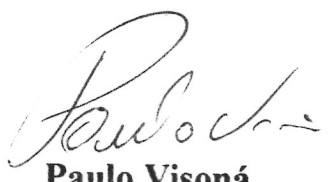
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de maio de 2000.



Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE



Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO



Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo

16 de maio de 2000
OEP/0221/00/na

Senhor Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 688/2000
DATA: 17/05/2000 HORA: 15:41:58
ORIG: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ASS: DEP/0221/00/NA ENVIADO AO PRESIDENTE
DESTA CASA DE LEIS ARTUR E. HENRIQUE
RESP: MICHELE SARTI

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei que dispõe sobre doação de bens móveis ao Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro, que especifica.

Trata-se de veículos de propriedade da municipalidade, que estão há anos prestando serviços na referida autarquia, e considerando a importância que representa para o SAAAEB, para o bom desenvolvimento e continuidade dos seus trabalhos, elaboramos o projeto em questão, ressaltando que toda e qualquer despesa ou encargo oriundo da referida doação, será de responsabilidade da autarquia.

Considerando a urgência quanto a regularização de documentação junto aos órgãos competentes, solicitamos o apoio dos senhores Vereadores, no sentido de aprovarem a matéria em regime de urgência especial.

Certos da atenção, antecipamos agradecimentos e subscrevemo-nos com elevado apreço.

Atenciosamente.

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Artur Ernesto Henrique
DD. Presidente da Câmara



APROVADO EM 22/05/2000

16 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS

Artur Ernesto Henrique
DOCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 56 /2000

Dispõe sobre doação de bens móveis ao Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAAEB, que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAAEB, os veículos de propriedade da municipalidade abaixo descritos:

Espécie	Marca/Mod.	Placa	Ano	Cor	Comb.	Chassi
Caminhão	GM Chevrol	GI 1817	1975	Bege	Diesel	D653EBR09997R
Camioneta	VW Kombi	IV4988	1986	Branca	Gas.	9BWZZZ23ZGPO19319
Caminhão	GM Chevrol.	GI 1840	1979	Vermelha	Diesel	BC683NPJ15636
Caminhão	Ford	IV 4986	1984	Azul	Diesel	LAZQEG77343
Camioneta	GM Chevrol.	AZ 7526	1973	Laranja	Gas.	C144CBR18549P
Aut.Passag.	VW Fusca	GN 2516	1980	Bege	Álcool	B0117066
Caminhão	M.Bens	IV 4983	1978	Cinza	Diesel	30830212387282
Camioneta	GM Chevrol.	DZ 3022	1991	Azul	Gas.	9BGTCBOJMLC112638
Caminhão	M. Bens	IV 5013	1987	Azul	Diesel	9BM308325HB747724
Aut.Passag.	VW Gol	IV 5001	1987	Bege	Álcool	9BWZZZ30ZHTOO1273
Ônibus	M.Bens	DZ 2994	1977	Branca	Diesel	34423013028768
Camioneta	GM Chevy	DZ 3002	1991	Azul	Gas.	9BGTC80JMLC117452
Caminhão	Ford	Gn 2505	1980	Amarela	Diesel	LA71YR72229

ARTIGO 2º - Todos os encargos, inclusive despesas, oriundos da referida doação, serão de responsabilidade do Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 16 de maio de 2000

Edne José Piffer
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Avaliação de Veículos

Nº	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	VALOR
01	GM/CHEVROLET	1975	GI-1817	R\$ 8.000,00
02	VW/KOMBI	1986	IV-4988	R\$ 4.000,00
03	GM/CHEVROLET D 6803	1979	GI-1840	R\$ 8.000,00
04	FORD/FORD 11000	1984	IV-4986	R\$12.000,00
05	GM/CHEVROLET C 10	1973	AZ-7526	R\$ 7.000,00
06	VW/VW FUSCA 1300 L	1980	GN-2516	R\$ 3.000,00
07	MB/M BENZ 608	1978	IV-4983	R\$ 9.000,00
08	GM/CHEVY 500 DL	1990	DZ-3022	R\$ 3.500,00
09	MB/M BENZ L 708 E	1987	IV-5013	R\$14.000,00
10	VW/GOL CL	1987	IV-5001	R\$ 4.000,00
11	MB/M BENZ 0 355	1977	DZ-2994	R\$16.000,00
12	GM/CHEVY 500 SL	1990	DZ-3002	R\$ 3.500,00
13	FORD/FORD FT 7000	1980	GN-2505	R\$ 6.000,00

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de Maio de 2000.

Departamento do Patrimônio Municipal.

José Eduardo Ferreira Leite.



CONTRIM DENITRIM

SP Nº 314457937

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONSÓRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBEDO

URU

PCA JOSE STAMATO SOBRINHO

CASA "CIDADE" "14700" "45"

PLACA G11840

CPF/CGC 00457099200001

EXERCÍCIO 1998

DATA EMISSÃO 20/01/99

CONSORCIO DE SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA JUSTICA

PL: 07091840-4 DETRAN - SP 7860/6731

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

SP Nº: 314457937

PLACA ANTUF 00457099200001

PLACA G11840

CHASSI BC683NPJ15636

ESPECIE TIPO DIESEL

COMBUSTIVEL DIESEL

ANO FAB 1979

ANO MOD 1979

COR PREDOMINANTE VERMELHA

CAP/POT/CIL 07,417/ 140 CV

CATEGORIA OFICIAL

VENG. COTA UNICA

VENG. COTA UNICA

FAIXA P.V.A. 320190

PARCELAMENTO/COTAS 2*****

PREMIO LÍQUIDO (R\$) 3*****

DATA DE PAGAMENTO

CONTRIM DENITRIM

CONTRIM DENITRIM

SP Nº 314457641

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONSÓRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBEDO

URU

PCA JOSE STAMATO SOBRINHO

CASA "CENTRO" "14700" "45"

PLACA G11817

CPF/CGC 45709920000111

EXERCÍCIO 1998

DATA EMISSÃO 06/01/99

CONSORCIO DE SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA JUSTICA

PL: 07091817-2 DETRAN - SP 100/6731

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

SP Nº: 314457641

PLACA ANTUF 45709920000111

PLACA G11817

CHASSI D653EER0997R

ESPECIE TIPO DIESEL

COMBUSTIVEL DIESEL

ANO FAB 1975

ANO MOD 1975

COR PREDOMINANTE BEGE

CAP/POT/CIL 07,501/ 000 CV

CATEGORIA OFICIAL

VENG. COTA UNICA

VENG. COTA UNICA

FAIXA P.V.A. 320190

PARCELAMENTO/COTAS 2*****

PREMIO LÍQUIDO (R\$) 3*****

DATA DE PAGAMENTO

CONTRIM DENITRIM

CONTRAN

DETRAN

SP Nº: 291644761

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONSÓRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDO

URU

PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO 45

PREDIO CENTRO "14700

PLACA 1V4983

CPFCGC 45709920000111

EXERCÍCIO 1998

DATA EMISSÃO 24/07/98

CHASSI 30830212387282

AN/FAB 1978

COD RENAVAM 03

MARCA/MODELO W.B./M.BENZ 608

PREMIO LÍQUIDO (R\$) 10

ISO F (2%) 1978

PREMIO TOTAL (R\$) 30830212387282

CODIGO CORRETOR SUSEP

VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MANTENEDORES

CONTRAN

DETRAN

SP Nº: 291644761

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONSÓRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDO

URU

PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO 45

PREDIO CENTRO "14700

PLACA 1V4983

CPFCGC 45709920000111

EXERCÍCIO 1998

DATA EMISSÃO 24/07/98

CHASSI 30830212387282

AN/FAB 1978

COD RENAVAM 03

MARCA/MODELO W.B./M.BENZ 608

PREMIO LÍQUIDO (R\$) 10

ISO F (2%) 1978

PREMIO TOTAL (R\$) 30830212387282

CODIGO CORRETOR SUSEP

VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MANTENEDORES

CONTRAN

DETRAN

SP Nº: 266922520

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONSÓRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDO

URU

PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO 45

PREDIO CENTRO "14700

PLACA A77526

CPFCGC 45709920000111

EXERCÍCIO 1997

DATA EMISSÃO 01/09/97

CHASSI C144CBR18549P

AN/FAB 1973

COD RENAVAM 02

MARCA/MODELO GM/CHEVROLET C 10

PREMIO LÍQUIDO (R\$) 10

ISO F (2%) 1973

PREMIO TOTAL (R\$) C144CBR18549P

CODIGO CORRETOR SUSEP

VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MANTENEDORES

CONTRAN

DETRAN

SP Nº: 266922520

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONSÓRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDO

URU

PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO 45

PREDIO CENTRO "14700

PLACA A77526

CPFCGC 45709920000111

EXERCÍCIO 1997

DATA EMISSÃO 01/09/97

CHASSI C144CBR18549P

AN/FAB 1973

COD RENAVAM 02

MARCA/MODELO GM/CHEVROLET C 10

PREMIO LÍQUIDO (R\$) 10

ISO F (2%) 1973

PREMIO TOTAL (R\$) C144CBR18549P

CODIGO CORRETOR SUSEP

VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MANTENEDORES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN

CONTRAN

PL: 07142505-2

DETRAN - SP

667 78607 489

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1

COD. RENAVAM 382372956

R.T.B. 9999999999

EXERCÍCIO 1996

NOME/ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDO

URD

PCA JOSE STAMATO SOBRINHO

CASA

CENTRO

14700

CPL/CGC 45709920000111

PLACA GN2505

CHASSI L471YR72229

ESPECIE TIPO

CAR/CAMINHAO / BASCULANT

COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO

FORD/FORD FI 7000

ANO FAB 1980

ANO MOD 1980

CAP/POT/CIL 19,001/ 000 CV

CATEGORIA OFICIAL

COR. PREDOMINANTE AMARELA

COTA UNICA

VENG. COTA UNICA

VENG./COTAS

16*****

IPVA RECOLHIDO ***

FAIXA I.P.V.A.

PARCELAMENTO/COTAS

26*****

36*****

PREMIO LQUIDO (R\$)

ISO

PREMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

31/08/96

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

LOCAL

BEBEDO

DATA 09/08/96

EXPEDIENTE

Adilson Coello - RG 2.718.790

Emp. de Trânsito

Marcelo Rodrigues Salgado

Delegado de Policia

CONSORCIO DE SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

SP Nº 250925237

BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDO

URD

PCA JOSE STAMATO SOBRINHO

CASA

CENTRO

14700

CPL/CGC 45709920000111

PLACA GN2505



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 56/2000,
de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: - Dispõe sobre doação de bens móveis ao Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAAEB, que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de
Legal e Constitucional

Sala das Sessões, *22* de *Maio* de 2000.

Amf
SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

domt
EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente

Desenso
ANGELO DESENSE FILHO
Membro

Sala das Sessões, *22* de *maio* de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 56/2000**, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: - Dispõe sobre doação de bens móveis ao Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAAEB, que especifica.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 2000.

EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

ANGELO DESENHO FILHO
Presidente

PAULO CÉSAR LEMOS DE CARVALHO
Membro

Sala das Sessões, de de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 56/2000, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: - Dispõe sobre doação de bens móveis ao Serviço Ambiental Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAAEB, que especifica.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2000.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, 22 de Maio de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 720/2000

DATA: 22/05/2000 HORA: 20:13:31

ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK

ASS.: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 056/2000

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

Parecer.

Projeto de Lei n. 056/2000

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Executivo a doar bens móveis ao SAAAE, que especifica.

Atendidos os pressupostos da legitimação para a iniciativa e da competência municipal para tratar da matéria (art. 9º inciso VII da Lei Orgânica c.c. art. 30 inciso I da Constituição Federal).

A regulamentação da doação de bens municipais, é matéria de competência da lei municipal, posição que ganhou relevo com o advento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 927 perante o Supremo Tribunal Federal, que limitou a restrição da alínea "b" do inciso I do art. 17 da Lei 8666/93, somente para bens da União.

Foi cumprida a exigência de avaliação prévia (art. 17 *caput* da Lei 8666/93).

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 22 de maio de 2000


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico